

Checklist: documentos necessários para a solicitação de afastamento integral para qualificação (Docente)

Observação importante: Os documentos referentes à participação do(a) servidor(a) no processo seletivo (chamada interna) são aqueles especificados no edital de chamada interna para afastamento integral docente da unidade de origem do(a) solicitante.

A seguir, serão especificados os documentos necessários à instrução do processo de solicitação de afastamento integral docente, que devem obrigatoriamente ser anexados ao referido processo, mesmo que já tenham sido apresentados para fins de participação na chamada interna.

Documentos	Conferência
1. Formulário de Solicitação com a assinatura do(a) solicitante, da Chefia imediata e do Dirigente máximo da Unidade;	
2. Resultado Final da Chamada Interna , homologado pela Comissão criada pelo <i>Campus</i> e referendado pelo Conselho do <i>Campus</i> ;	
3. Edital de Chamada Interna do Campus ;	
4. Termo de Compromisso (<i>documento SEI "PROGEPE - Afastamento Integ - Termo de Compromisso"</i>);	
5. Programa do curso (se disponível);	
6. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a qualificação, alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício (<i>Decreto nº 9.991, de 2019, art. 22, § 3º</i>);	
7. Plano de estudos a ser desenvolvido, demonstrando compatibilidade do cronograma com o período do afastamento, alinhado com seu cargo efetivo, cargo em comissão, função de confiança ou área de competência de sua unidade de exercício. Tal documento deve conter a assinatura do(a) solicitante e da Chefia imediata, demonstrando concordância, se for o caso;	
8. Documento que ateste o reconhecimento do programa das instituições nacionais (Plataforma Sucupira/CAPES) ou estrangeiras (Plataforma Carolina Bori) (no caso de mestrado e doutorado);	
9. Comprovante de Aprovação: matrícula ou Carta de Aceite do Programa de Pós-Graduação;	

10. Calendário Acadêmico do Curso (pode ser dispensado);	
11. Declaração da DADCP , quanto à previsão da Ação de Desenvolvimento no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Unipampa;	
12. Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Unipampa, fornecido pela DADCP, onde consta a previsão indicada no item anterior;	
13. Declaração da COPSPAD , referente à consulta quanto à existência de Processo Administrativo Disciplinar;	
14. Currículo atualizado do(a) solicitante extraído do SIGEPE - Banco de Talentos , conforme exigido pelo inciso II Art. 28 Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 (substitui o currículo Lattes);	
15. Solicitação de exoneração de CD ou dispensa FG , quando aplicável. (Documento SEI: PROGEPE - Declaração CD FG);	
16. Declaração/Manifestação da Chefia Imediata , quanto: <p>a) concordância quanto à solicitação, se for o caso;</p> <p>b) à impossibilidade do curso ser realizado simultaneamente com a jornada de trabalho;</p> <p>c) ao alinhamento do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido durante o afastamento, à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competências da sua unidade de exercício (justificando o interesse da Administração e a relevância do curso para as atividades desempenhadas pelo(a) solicitante);</p> <p>d) à substituição dos compromissos profissionais do(a) solicitante.</p> <p>Obs: Caso os docentes do curso assumam os compromissos profissionais do(a) interessado e sejam nominalmente indicados na ata da comissão de curso ou do Conselho do <i>Campus</i>, solicita-se a manifestação de concordância dos mesmos, se for o caso).</p>	

Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: dafa.progepe@unipampa.edu.br